



**PORTARIA Nº. 0182 DE 04 DE ABRIL DE 2.025.**

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a suspensão de férias do servidor público municipal **RAIMUNDO FREIRE LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotado Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 20 de maio de 2025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2.025.**

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2.025.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/portaria1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/849bee17-1485-11f0-ac89-66fa4288fab2>